



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 23/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

EDITAL DE VAGA REMANESCENTE PARA PROFESSOR BOLSISTA

Processo Seletivo para professor bolsista, da vaga remanescente da área de História para atuar no Projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM, na modalidade remunerada, na categoria Professor Bolsista Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o processo seletivo de **bolsistas remunerados, na categoria Professor bolsista** para completar **as vagas remanescentes do Edital 20/2024** no Projeto de Ensino: Aprender Juntos para o ENEM, mediante critérios definidos neste edital, a serem desenvolvidos no âmbito do Campus Cuiabá e executados nos termos do Regulamento de Projetos de Ensino do IFMT - Resolução CONSUP Nº 59/2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital irá selecionar bolsista remunerado, na categoria Professor, vinculados ao Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para atuarem no Projeto de Ensino: Aprender juntos para o ENEM, para o componente curricular: **História**.

1.2. Este processo seletivo será executado por uma Comissão Específica, designada pela Direção Geral do Campus Cuiabá, para essa finalidade.

1.3. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A participação como bolsista no projeto de que trata este Edital não implicará na redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato em sua unidade de lotação.

1.5. As atividades previstas no projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM e submetidas a este Edital, deverão ser realizadas de forma PRESENCIAL, de acordo com as diretrizes para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais no IFMT.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar bolsistas remunerados nas categorias:

Professor Bolsista: para atuar no ensino de componentes curriculares: História, com foco na preparação para a prova do Enem.

2.2. O Projeto de Ensino: Aprender Juntos para o ENEM - 2024 tem como objetivo Geral contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes, regularmente matriculados neste Campus Cuiabá

2.3. Para atingir esse objetivo o Projeto de Ensino: Aprender Juntos para o ENEM propõe:

a) Elevar o desempenho dos estudantes a partir do êxito na resolução das questões de exames anteriores do ENEM;

b) Orientar os estudantes quanto aos conteúdos mínimos que o exame do ENEM exigirá;

c) Desenvolver no estudante a capacidade de assumir a autonomia na sua aprendizagem individual e entre pares, implementando desse modo uma formação na perspectiva humana e integral;

d) Institucionalizar um curso preparatório para o ENEM, no Campus Octayde Jorge da Silva;

e) Incentivar a integração dos docentes em um processo de ensino-aprendizagem objetivando uma ação que favoreça a inserção do estudante no ensino superior e a verticalização no IFMT;

f) Estimular a troca de experiências de estudantes e professores dos diferentes cursos no âmbito institucional;

2.4. O Projeto de Ensino: Aprender Juntos para o ENEM será executado no período letivo de 2024, para preparação dos estudantes dos terceiros e quartos anos do Ensino Médio Integrado, regularmente matriculados no Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, mediante a oferta de aulas dos componentes curriculares base do seletivo do ENEM.

2.5. A remuneração dos servidores bolsistas, compreenderá o pagamento de bolsas, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente, exclusivamente em nome do bolsista selecionado, de acordo com as categorias **Professor Bolsista**.

2.6. O quantitativo de bolsas para Professor estará vinculado ao período de atuação e a carga horária do componente curricular que o(a) candidato(a) será selecionado e será indicado no momento de sua convocação.

2.7. O quantitativo de bolsas para estará vinculado ao período integral de desenvolvimento do projeto de ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS BOLSAS

3.1 Os profissionais selecionados para atuarem no Projeto Aprender Juntos para o Enem serão remunerados na forma de concessão de bolsa, de acordo com as categorias professor bolsista em conformidade com a carga horário do componente curricular e do tempo de execução das respectivas atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no IFMT.

3.1.1 As bolsas serão pagas mediante controle de frequência e demais documentos comprobatórios da execução da atividade (controle de frequência mensal; relatórios) enviados a Coordenação-Geral do Projeto.

3.2 Os servidores bolsistas no cargo de professor terão as seguintes atribuições:

- a. planejar as aulas e atividades didáticas do curso;
- b. alimentar o ambiente virtual de aprendizado - AVA;
- c. adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia adotadas pelo Enem.
- d. propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- e. avaliar o desempenho dos estudantes através da realização dos simulados;
- f. participar das atividades dos encontros e reuniões, quando promovidos ou convocados pela coordenação.

3.2. As atribuições e a carga-horária dos bolsistas não poderá conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.

3.4. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício, e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da instituição.

3.5. O bolsista contratado poderá ser desligado do Projeto, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atividades inerentes à docência, conduta inadequada, indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades ou por descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

3.6. A vaga de professor bolsista e não preenchida neste Edital, ou novas vagas que possam surgir no decorrer do projeto poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados neste Edital. Caso não haja candidatos classificados poderá ser aberto novo edital para as vagas remanescentes.

3.7. O vínculo do bolsista aprovado neste processo seletivo ficará condicionado à abertura de turmas e à necessidade de demanda da Instituição, sendo que a aprovação gera a mera expectativa de vaga.

4. DAS VAGAS

4.1 A vaga disponível para o componente curricular está especificada conforme anexo II e a ementa da disciplina está exposta no projeto, Anexo VI

4.2 A carga horária do professor será de até 32 horas mensais para 3 (três) turmas e a distribuição de aulas/componentes curriculares seguirá cronograma a ser estabelecido pela coordenação do curso.

4.3 A remuneração do professor bolsista será de R\$60,00 (cinquenta reais) por hora/aula de (60 minutos).

5. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROFESSOR.

5.1. As inscrições para a categoria **PROFESSOR** neste processo seletivo serão realizadas no período de **01/08/2024 a 05/08/2024, até às 23h59min, do dia 05 de agosto de 2024**; exclusivamente via online, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/TmX5GpBfGuWwWwPdA>

Parágrafo único – Para acessar o formulário de inscrição online o candidato deverá estar logado em uma conta do *gmail*.

5.2. Para acessar o Edital deste processo seletivo e demais documentos que tratam desta seleção, o candidato deverá consultar o site oficial do Campus Cuiabá – cba.ifmt.edu.br - abrir o menu Editais, selecionar Editais 2024 e localizar o link do presente edital.

5.3. São requisitos do docente para participar do Projeto de Ensino:

- a) Possuir a formação e a titulação exigida nos termos do Anexo II deste Edital:

- b) Disponibilidade para trabalhar, sem conflitar com as atribuições da Instituição;
- c) Ser servidor efetivo, substituto ou aposentado do IFMT;
- d) Não estar ocupando cargo de confiança (Cargo de Direção – CD).
- e) Não estar afastado para qualificação ou capacitação.

5.4. Toda a documentação comprobatória da inscrição e para a avaliação da formação, da titulação e da experiência profissional deverá ser digitalizada em um arquivo único, exclusivamente no formato PDF de, no máximo, 10 MB, o qual deverá ser anexado em local apropriado, **no formulário de inscrição online** <https://forms.gle/TmX5GpBfGuWuWwPdA> conforme as instruções do item 3.1.

5.4.1. São documentos exigidos para inscrição na categoria PROFESSOR:

- a) Diploma do curso de nível superior;
- b) Documento de comprovação de vínculo efetivo ao quadro de docentes do IFMT (contracheque; crachá institucional; termo de posse; declaração do setor de gestão de pessoas; etc.)
- c) Documento de comprovação de aposentado do quadro de docentes do IFMT (contracheque; termo de posse; declaração do setor de gestão de pessoas; etc.)
- d) Documento de comprovação de vínculo substituto ao quadro de docentes do IFMT (contracheque; crachá institucional; termo de posse; declaração do setor de gestão de pessoas; etc.)
- e) Para comprovação de Experiência Profissional como professor no ensino médio em curso preparatório para o ENEM na modalidade presencial, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho.
- e) Para comprovação de experiência profissional como professor na modalidade a distância em curso preparatório para o ENEM, será aceito os resultados dos Editais dos processos seletivos anteriores, caso haja.

5.4.2. São documentos exigidos para avaliação de Títulos e Experiência profissional na categoria Professor:

- a) Certificado ou atestado de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, sendo este em nível de Mestrado, Doutorado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Comprovação do tempo de atuação na Educação Profissional de Nível Médio, em documento com a identificação da instituição, assinatura e carimbo do gestor.
- c) Comprovação de Experiência Profissional como professor no ensino médio em curso preparatório para o ENEM, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho.
- d) Comprovação de experiência profissional como professor na modalidade a distância em curso preparatório para o ENEM, será aceito o resultado do Edital do processo seletivo de 2021.

5.5. A seleção para **PROFESSOR** consistirá em etapa única de análise curricular que totalizará até 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Pontuação da Análise Curricular do Professor Bolsista.

	Titulação (T) (pontuação máxima = 30 pontos)	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
T1	Título de Doutor(a) em curso reconhecido pelo MEC.	30	1	30
	Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC.	20		
	Título de Especialista, emitido por instituição reconhecida pelo MEC	10		
	Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 70 pontos)	Pontuação	Número máximo	Pontuação máxima
E1	Experiência Profissional como professor no ensino médio na modalidade presencial (por ano).	05	05	25

E2	Experiência Profissional como professor no ensino médio em curso preparatório para o ENEM na modalidade presencial (por ano).	05	05	25
E3	Experiência Profissional como professor na modalidade a distância em curso preparatório para o ENEM (por ano).	20	1	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA				100

5.6. A pontuação máxima obtida neste edital pelo candidato é 100 pontos, sendo que para o item Titulação (T) será considerada apenas a maior titulação.

5.7. A comprovação da experiência profissional (E1 e E2) poderá ser feita por meio dos seguintes documentos:

- a) Declaração da Coordenação de Curso, que conste o período e nível de atuação; ou Termo de posse; ou ainda, contrato de professor substituto;
- b) Para comprovação de experiência profissional em instituição privada será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor.
- c) Para comprovação de experiência profissional como professor na modalidade a distância em curso preparatório para o ENEM, será aceito o resultado do Edital do processo seletivo anteriores.

5.8. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise documental, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos ao projeto serão classificados em **ordem decrescente da pontuação obtida**.

6.2. Em caso de empate, serão considerados os critérios na ordem de prioridades, abaixo discriminados.

6.2.1. Para PROFESSOR:

- a) Maior de 60 anos conforme art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) Maior tempo de docência (comprovado) no ensino médio, na modalidade a presencial no IFMT;
- c) Maior tempo de docência (comprovado) na modalidade em curso preparatório para o ENEM;
- d) Maior titulação;
- e) Maior idade.

6.3. O Resultado Preliminar será publicado conforme estabelecido no cronograma apresentado no ANEXO I deste Edital.

6.4. Em função da análise de recursos, caso haja procedência, a classificação apresentada na homologação final das inscrições poderá sofrer alteração.

6.5. O Resultado Final com a classificação dos candidatos será homologado pelo IFMT e publicado no link: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2024/> na data prevista no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

7. DO RECURSO

7.1. O candidato poderá impetrar recurso, devidamente fundamentado, caso haja questionamento, obedecendo obrigatoriamente às datas previstas no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

7.2. Serão considerados apenas os recursos que forem encaminhados **mediante o formulário online, disponível no link** <https://forms.gle/Rqcy9g3Fgb727LeT9> até a data e hora informadas no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

7.3. Não serão analisados recursos enviados via postal ou via FAX, tampouco recursos extemporâneos, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

7.4. Os candidatos classificados serão convocados para apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, conforme data prevista no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

8. DA MODALIDADE DE PROJETO DE ENSINO E DOS PARTICIPANTES

8.1. O projeto de ensino: Aprender Juntos para o ENEM contempla **bolsas de projeto de ensino aos docentes** que visam a melhoria da qualificação dos discentes e o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem que possibilite a verticalização dos estudantes do ensino médio nos cursos superiores ofertados no IFMT.

8.2. O envolvimento de discentes dos 3º e 4º anos do Ensino Médio do IFMT – Campus Octayde Jorge da Silva, no projeto de ensino: Aprender Juntos para o ENEM, **é prioritário**. Não sendo preenchidas as vagas disponibilizadas para estudantes dos terceiros e quartos anos do Ensino Médio deste Campus Cuiabá, poderão ser estendidas o número de vagas não preenchidas a comunidade externa que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio.

8.3. É facultado a qualquer membro da comunidade acadêmica do IFMT – Campus Octayde Jorge da Silva participar em projetos de ensino, de acordo com as categorias descritas abaixo:

I	Professor	Docente selecionado que participa no todo ou em parte das atividades de ensino do projeto.
II	Participante	Público-alvo do projeto de ensino. Destinado aos discentes dos 3º e 4º anos do ensino médio do IFMT – Campus Octayde Jorge da Silva, sendo facultada em caso de disponibilidade de vagas a participação dos demais membros da comunidade externa que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio.

9. DO REGIME DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

9.1. O regime de trabalho do docente será de acordo com a quantidade de turmas podendo chegar até 32 (trinta e duas) horas mensais, podendo ser distribuídas da seguinte forma:

a) Até 08 (oito) horas de preparação do material relativo aos conteúdos abordados, preparação e execução dos simulados ou qualquer outra atividade de natureza acadêmica, desde que devidamente planejada e aprovada pelo Coordenador do projeto de ensino; participação em reuniões presenciais, previamente agendadas, e demais horas em sala de aula.

b) As aulas de que trata este Edital deverão ser ministradas no período vespertino das 13h30 às 18h30, no dias de terça-feira e quinta-feira;

10. DOS BENEFÍCIOS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1. O recurso total previsto para este edital complementar é de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), as 01 vagas presentes nesse edital terão duração de 04 meses, devido ao fato do projeto já estar em andamento. Os recursos financeiros para pagamento das bolsas são originários da ação 20RL - Funcionamento Fonte 100000000/150000211 PTRES 231674/231676, ND:3390.20- 01.

Tabela 1: Carga Horária, remuneração e prazo mínimo/máximo de execução.

Carga horária mensal do Professor Bolsista e por frente de trabalho	Valor da hora/aula (R\$)	Prazo mínimo/máximo de execução
32 horas	R\$ 60,00	04 meses

10.2. O valor total a ser disponibilizado para bolsas de ensino aos bolsistas e o valor máximo a ser disponibilizado no projeto, previstos para este edital, estão constantes na Tabela 3.

Tabela 2: Modalidade de Projeto de Ensino: Aprender Juntos para o ENEM

Duração das bolsas (meses)	Nº de Professores Bolsistas	Valor total das bolsas individuais	Total deste edital
04	01	R\$ 1.920,00	R\$ 7.6800,00

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

11.1. Das atribuições do Professor Bolsista:

- a) desenvolver a proposta pedagógica do projeto aprender juntos para o ENEM, zelando pelo seu cumprimento;
- b) elaborar Relatório final, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital;
- c) cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- d) participar integralmente dos períodos dedicados a reuniões de planejamentos, avaliações/ simulados, integração curricular;
- e) zelar pela aprendizagem dos estudantes e estabelecer estratégias para a melhoria do desempenho geral;
- f) acompanhar a frequência dos discentes em conjunto com a Coordenação do projeto;

11.2. O coordenador terá até o dia **22 de dezembro de 2024** para apresentação do relatório final do projeto de ensino e dos bolsistas através de Processo via SUAP-IFMT Campus Cuiabá (**ANEXO III e ANEXO IV**).

11.3. A Diretoria de Ensino poderá autorizar, mediante solicitação do coordenador do projeto, a inclusão de estudantes voluntários, para atuarem como monitores no projeto.

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1. Durante o período de vigência das ações de ensino, o coordenador e suas equipes de professores deverão prestar informações quando solicitadas pela Direção Geral e/ou Diretoria de ensino.

12.2. Ao finalizar a ação, o coordenador deverá apresentar o relatório final do projeto de ensino e dos bolsistas através de Processo via SUAP-IFMT (**ANEXO III e ANEXO IV**).

12.3. A Diretoria de Ensino procederá a análise dos relatórios finais e formulará parecer favorável, juntando o Relatório do Projeto de Ensino ao Processo do projeto e posterior arquivamento ou, parecer desfavorável, reenviando os mesmos ao Diretor Geral do Campus que dará ciência ao (a) coordenador(a) para ajustes, o qual terá o prazo de 15 (quinze) dias para reapresentação.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Os docentes, discentes monitores voluntários, coordenador, participantes da equipe do projeto poderão obter certificados emitidos pelos Campus Octayde Jorge da Silva, observadas as condições:

- a) Não serão expedidos certificados em mais de uma categoria a um mesmo membro do projeto, sob nenhuma hipótese;
- b) Os certificados deverão ser emitidos de acordo com modelo específico de certificação definido pela Diretoria de Ensino.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceite das normas contidas neste Edital.

14.2. Os candidatos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos eventos e resultados deste Edital.

14.4. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Específica designada para essa finalidade.

Cuiabá, 01 de agosto de 2024.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS/EVENTOS	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital Link: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/	01/08/2024
Prazo para impugnação do Edital	02/08/2024
Período de inscrição via formulário eletrônico Link: https://forms.gle/t6oWFyU6ZkV46qmv8	01 a 05/08/2024
Análise Documental	06/08/2024
Resultado Preliminar Link: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/	06/08/2024
Prazo para Interposição de Recurso Link: https://forms.gle/8VY7kzLMEcSbWegR9	07/08/2024
Resultado Final Link: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023/	08/08/2024
Início das aulas do projeto de ensino	09/08/2024
Encerramento das aulas	30/11/2024
Data limite para entrega dos relatórios finais do projeto e dos bolsistas, prestação de contas e pedido para certificação	22/12/2024

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PROFESSOR BOLSISTA

Grupo	Disciplina	Vagas	Requisitos
01 Ciências Humanas	História	01	Licenciatura em História, com Mestrado ou Doutorado, reconhecido pelo MEC.

ANEXO III
RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE ENSINO

Título do Projeto

RELATÓRIO FINAL

Coordenador do Projeto:

Período abrangido por este relatório: LOCAL ___/___ a ___/___/___

1. Identificação

a) Título do Projeto: _____

b) Coordenador: _____

c) Início e fim do Projeto: ___/___/___ a ___/___/___

2. Resumo do Projeto (10 a 15 linhas)

3. Metodologia ou Material e Métodos

Descrever a metodologia utilizada no desenvolvimento do Projeto.

4. Resultados e Impactos Obtidos

Descrever e discutir os principais resultados obtidos.

5. Dificuldades Encontradas (máximo 20 linhas)

Descrever as dificuldades encontradas na execução do projeto.

6. Anexos

Espaço destinado a apresentação de figuras, gráficos, fotos, etc.

7. Relação de participantes para certificação

Constando nome completo (sem abreviação), tipo de participação e carga horária total.

Data e Assinatura do Coordenador do Projeto de Ensino

OBS: Máximo de 10 páginas por relatório final.

ANEXO IV
RELATÓRIO FINAL DO PROFESSOR BOLSISTA DE ENSINO
RELATÓRIO FINAL

Título do Projeto de Ensino

Nome do professor bolsista de Ensino

Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino

Período abrangido por este relatório: ___/___ a ___/___/_____

Título do Projeto de Ensino

1. Objetivos alcançados

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva se os objetivos propostos para as atividades foram alcançados parcialmente ou totalmente. Em caso de não atendimento total dos objetivos propostos, justifique.

2. Resumo das atividades realizadas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva com detalhes as atividades realizadas e as experiências obtidas.

3. Resultados obtidos

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva os resultados obtidos com a realização das atividades.

4. Dificuldades encontradas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Relate as dificuldades encontradas na execução das atividades e as medidas tomadas.

5. Conclusão

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva o que você aprendeu.

6. Perspectivas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Apresente as possibilidades de continuação das atividades.

7. Sugestões

(Campo de preenchimento opcional)

Registre suas sugestões para o aprimoramento das atividades.

8. Publicações

(Campo de preenchimento se houver publicação. Para relatório final)

Liste as publicações (resumos, artigos, capítulos de livros, entre outros produtos) decorrentes da participação no projeto de ensino e inclua os comprovantes das respectivas publicações.

9. Outras atividades acadêmicas

(Campo de preenchimento se houve participação nas ações abaixo especificadas)

Informe sua participação em eventos, cursos ou outras ações de ensino.

10. Parecer do coordenador do projeto de ensino

(Campos de preenchimento destinado ao coordenador do projeto de ensino).

11. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/08/2024 18:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716052

Código de Autenticação: 0f1c78f900

